

## **AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025-CMM**

O presente refere-se à contratação direta, por meio de inexigibilidade de licitação, de serviços de consultoria contábil no valor anual de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Marabá. Dita demanda integra o Plano de Contratações Anual para 2025, bem como foi prevista na programação orçamentária da Câmara Municipal de Marabá.

**CONSIDERANDO** a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução da Mesa Diretora nº 02/2024-CMM, que regulamenta a Lei Federal 14.133/2021 e a forma de Inexigibilidade de Licitação, para aquisição de bens e serviços;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do Processo Administrativo nº 08/2025-CMM;

#### **DECIDE:**

No uso das atribuições legais que me foram atribuídas, **AUTORIZAR** a realização do procedimento de contratação por inexigibilidade da empresa LIROCONT CONTABILIDADE & CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 39.486.243/0001-17, nos termos solicitados e com fulcro no art. 74, inciso III, "c", da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Marabá-PA, 30 de janeiro de 2025.

Ilker Moraes Ferreira  
Presidente da Câmara Municipal de Marabá